



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO PROBEX 2019

A Assessoria de Extensão do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC, por meio da Coordenação de Programas de Ação Comunitária- COPAC, torna público à Comunidade Universitária o processo de seleção de discentes para bolsistas/voluntários PROBEX/ 2019 dos projetos aprovados neste Centro.

DOS PRAZOS:

| Atividade | Período |
|--|-------------------------|
| Lançamento do Edital | |
| Resultado final dos projetos classificados | 28/02/2019 |
| Prazo para o Coordenador do Projeto ter acesso ao SIGAA e colocar a ação “EM EXECUÇÃO” | 28/02/2019 a 02/03/2019 |
| Período de seleção e registro de bolsistas e voluntários no SIGAA: - Discentes “REGISTRAR INTERESSE” em participar do projeto no SIGAA | 01/03/2019 a 08/03/2019 |
| Período para o Coordenador extrair do SIGAA a listagem de alunos que demonstraram interesse em seu projeto e encaminhar à Assessoria de Extensão | 11/03/2019 a 12/03/2019 |
| Período para o Coordenador do Projeto selecionar o(s) bolsista(s) e cadastrar o “PLANO DE TRABALHO DO(s) BOLSISTA(s)” selecionado(s) no SIGAA | 11/03/2019 a 15/03/2019 |
| Vigência do Projeto de Extensão | 01/03/2019 a 31/12/2019 |

DAS EXIGÊNCIAS DA SELEÇÃO:

1. GERAIS

- 1.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPB;
- 1.2 Não estar em débito com a Extensão em relação a relatórios e/ou outros documentos;
- 1.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- 1.4 No caso do bolsista não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsa da UFPB, com exceção do Programa de Apoio estudantil;

- 1.5 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) satisfatório;

2. ESPECÍFICOS

Os critérios do processo de seleção serão determinados pelos próprios coordenadores dos projetos que se encontram listados conforme Anexo II deste edital.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

De acordo com o Edital N °01/2019

1. Participar da execução do projeto com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
2. Cumprir com as atividades discriminadas no Plano de Trabalho cadastrado pelo coordenador do projeto no **SIGAA**.
3. Elaborar o relatório final e entregar ao coordenador que, por sua vez, deverá incorporar, como anexo (em PDF), no **SIGAA** na data definida por este edital;
 - 3.1 O relatório final deverá conter: título do projeto, área temática de atuação, nome do coordenador, local de realização do projeto, identificação do público do alvo, breve relato da contribuição da experiência extensionista para sua formação acadêmico-profissional e cidadã e por fim, identificar se o projeto de extensão estava articulado com o ensino e a pesquisa.
 - 3.2 Preencher e enviar, também, o Relatório Final disponível no SIGAA;
4. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados alcançados e/ou propostos da (s) atividade (s) no XX Encontro de Extensão – ENEX 2019, promovido pela PRAC, com data a definir, conforme Cronograma constante no referido edital.

DA INSCRIÇÃO:

- Preenchimento do formulário de forma digital, Anexo I deste edital e entrega das cópias dos seguintes documentos: Histórico Escolar Atualizado emitido pela coordenação do curso ou CODESC; cópia de CPF e RG; Juntamente com o formulário de inscrição a coordenação do projeto;

- O aluno só poderá participar do mesmo Projeto como Bolsista de Extensão PROBEX em no máximo duas edições, conforme Parágrafo Único do Art. 27 da resolução N° 76/97.

DA SELEÇÃO:

1. A seleção será feita pelo coordenador (proponente) de cada projeto submetido ao Edital PROBEX 2018;

- 1.1 A seleção será feita no período 11/03/2019 a 15/03/2019, em dias definidos pelo coordenador (proponente);
- 1.2 O processo de avaliação para escolha do bolsista será de inteira responsabilidade do coordenador (proponente) de acordo com os critérios listados no Anexo I deste edital.
2. O aluno selecionado como bolsista terá direito, se cumprir com as obrigações pactuadas com o coordenador do projeto e suas atribuições com o projeto que foi selecionado, uma bolsa por até 10 meses, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de execução do projeto.

DOS RESULTADOS:

O resultado será publicado no endereço eletrônico **www.ccen.ufpb.br** e em quadros e páginas da web da Assessoria de Extensão do Centro.

DO PROCEDIMENTO DO DISCENTE SELECIONADO COMO BOLSISTA:

1. O discente selecionado deverá entregar cópias da seguinte documentação: Termo de compromisso (Anexo III do Edital Nº 01/2019) em três vias devidamente assinado, Histórico Escolar Atualizado emitido pela coordenação do curso ou CODESC; cópia de CPF e RG, comprovante de conta-corrente ou poupança do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O coordenador será responsável pela atualização dos dados informados no SIGAA.
2. Todos os dados inseridos no SIGAA pelos coordenadores e demais membros da equipe devem ser legais e atualizados, observando a carga horária destinada às ações de extensão, como também o que determinam as Resoluções vigentes.
3. Os casos omissos serão decididos pela Assessoria de Extensão conjuntamente com a COPAC e a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
ASSESSORIA DE EXTENSÃO



ANEXO I – INSCRIÇÃO DO DISCENTE

DADOS DO CANDIDATO A BOLSISTA
PARA PROBEX 2019

Nome: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

Nascimento: _____

Sexo: _____

Centro: _____

Aluno Carente: _____

Banco(nome): _____

Agência: _____ Operação: _____ Conta-

corrente: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____

Celular: _____

E-

mail: _____

Experiência em atividade de extensão? () SIM () NÃO

Bolsista () SIM () NÃO, Voluntário () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, informe o nome do projeto e coordenador:

Justifique seu interesse em participar de um projeto de extensão?



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS COORDENAÇÃO DE
PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO –**



TERMO DE COMPROMISSO – PRAC/PROBEX 2019

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Educação Popular, e o (a)

alun(a).....
do Curso dedo Centro,
Matrícula nº....., RG nº CPF nº
....., Banco, Agência
nº.....Conta Bancária nº
.....,Endereço.....

CEP:.....,Telefone.....E-mail.....

,estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PROBEX, conforme Edital Nº 01/2019, da UFPB/PRAC/COPAC, junto ao projeto.....,coordenado por..... do Departamento/Setor..... do Centro/Unidade

Cláusula Segunda – A condição de bolsista de que trata a Cláusula Primeira será exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, no horário que for estabelecido pelo(a) Coordenador(a) e compatível com o horário acadêmico, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, conforme o disposto na Lei nº 87.497/1982.

Cláusula Terceira – A retribuição financeira será paga mensalmente mediante comprovação de frequência, a título de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Cláusula Quarta – As atribuições do(a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Assessoria de Extensão dos Centros e pela COPAC/PRAC/UFPB. **Cláusula Quinta** – O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso importa na suspensão do pagamento da bolsa.

Cláusula Sexta – Os alunos selecionados terão direito a um total de dez (10) bolsas, no valor unitário de 400,00 (quatrocentos reais), respeitando-se o ano letivo de 2019, com carga horária total de 800 horas.

Cláusula Sétima – As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa para serem dirimidas todas as questões oriundas do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo a primeira via à COPAC/PRAC/UFPB e a segunda ao bolsista e a terceira à Assessoria de Extensão.

João Pessoa, 01 de março
de 2019.

Assinatura por extenso do Bolsista)

Coordenador da C



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
ASSESSORIA DE EXTENSÃO



ANEXO III – PROJETOS CLASSIFICADOS – PROBEX 2019

| Nº | PROJETO | COORDENADOR | DEPTO. |
|-----------|--|-------------------------------------|---------------|
| 01 | UNIVERSIDADE NA RUA: MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR E SAÚDE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS EM JOÃO PESSOA | MARCIO BERNARDINO DA SILVA | DSE |
| 02 | SAÚDE AMBIENTAL NA ESCOLA - DÉCIMA EDIÇÃO | MICHELINE DE AZEVEDO LIMA | DBM |
| 03 | EMPODERAMENTO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA O USO DE TECNOLOGIAS SOCIOAMBIENTAIS, COMO ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL NA PRODUÇÃO PESQUEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA – 2º EDIÇÃO | JANE ENISA RIBEIRO TORELLI DE SOUZA | DSE |
| 04 | ENSINO DE CONTEÚDOS BOTÂNICOS POR MEIO DA ABORDAGEM CTSA: NA PERSPECTIVA DE UMA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA | YEN GALDINO DE PAIVA | DSE |
| 05 | DO LITORAL AO SERTÃO: SOCIEDADE E NATUREZA NA PARAÍBA | ANTONIO CARLOS PINHEIRO | DG |
| 06 | DIÁLOGOS E PRÁTICAS SOBRE O DIREITO À CIDADE | DORALICE SATYRO MAIA | DG |
| 07 | PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES (RRD) EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA | MARCELO DE OLIVEIRA MOURA | DG |
| 08 | BEM-ESTAR SUSTENTÁVEL: ATIVIDADE FÍSICA E EDUCAÇÃO EM CONTATO COM A NATUREZA – PARTE 2 | LUIZ CARLOS SERRAMO LOPEZ | DSE |

| | | | |
|----|--|--|-----|
| 09 | SANEAMENTO BÁSICO ECOLÓGICO COMO FORMA DE DIMINUIR IMPACTOS AOS CORPOS HÍDRICOS E LENÇOL FREÁTICO | MARIA CRISTINA BASILIO CRISPIM DA SILVA | DSE |
| 10 | INSERÇÃO DE TEMAS TRANSVERSAIS SOBRE A SITUAÇÃO DOS RIOS DE JOÃO PESSOA EM ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO DO FUNDAMENTAL II COMO FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL. | GILSON FERREIRA DE MOURA | DSE |
| 11 | PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA AGENDA DE MOBILIZAÇÃO PARA O DEBATE DA MOBILIDADE URBANA EM JOÃO PESSOA | ANDREA LEANDRA PORTO SALES | DG |
| 12 | CICLAÓLEO 2019, O REUSO DO ÓLEO RESIDUAL DE FRITURA COMO TEMÁTICA DE OFICINAS DIDÁTICAS PARA PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS | JAILTON DE SOUZA FERRARI | DQ |
| 13 | PROJETO DE TREINAMENTO PARA OLIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS DE MATEMÁTICA | JACQUELINE FABIOLA ROJAS ARANCIBIA | DM |
| 14 | TEATRO DE BONECOS LEVANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS DO CAMPO | FILLIPE SILVEIRA MARINI | DG |
| 15 | OLIMPÍADA PESSOENSE DE MATEMÁTICA 2019 | MIRIAM DA SILVA PEREIRA | DM |
| 16 | PROJETO GEO-ESCOLA: O USO ESCOLAR DAS GEOTECNOLOGIAS COMO RECURSO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO NO ESTUDO DO MEIO AMBIENTE. | CHRISTIANNE MARIA DA SILVA | DG |
| 17 | ESTATÍSTICA APLICADA EM SOFTWARE LIVRE | ANA HERMINIA ANDRADE E SILVA | DE |
| 18 | REAPROVEITAMENTO DO BAGAÇO DE CANA DE AÇÚCAR PARA FABRICAÇÃO DE BIOPLÁSTICOS: UMA ALTERNATIVA NA REDUÇÃO DE MICROPLÁSTICOS EM AMBIENTES AQUÁTICOS | CLAUDIA DE OLIVEIRA CUNHA | DQ |